**1ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E CONVOCAÇÃO**

Referente ao Edital Concorrência 034/2026

Às 08h00min do dia 15 (quinze) de junho de 2026, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 034/2026, tipo Menor Preço por Km Rodado, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ATIVIDADES DO TURISMO SOCIAL DO Sesc/SC"**. As empresas participantes são: 1) GVTUR TRANSPORTES LTDA; 2) COLOMBI VIAGENS E TRANSPORTE LTDA; 3) ZELITUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS LTDA; 4) VIAGENS CHAPECÓ TRANSPORTE E TURISMO LTDA; 5) LOKAR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; 6) EXTREMOOESTE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; 7) BOMPANI AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO; 8) TRANSLINEA TRANSPORTE E TURISMO LTDA e 9) LUA TUR TURISMO LTDA. Conforme ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO publicada em 10/06/2026, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais de todas as licitantes participantes e o envelope de habilitação das liciante arrematantes. Conforme ATA DE SORTEIO ENTRE PROPOSTAS COMERCIAIS publicada em 12/06/2026 foi realizado o sorteio para desempate em atenção ao item 61. O certame foi encaminhado para a área demandante que emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
> *Após análise, não encontramos documento para o item VA da empresa GVTUR e item micro-ônibus da empresa Viagens Chapecó.*
> *Chamamos atenção aos documentos de veículos apresentados com mais de 10 anos de fabricação para que as empresas se atentem na atualização da frota para renovação de contrato.*
>
> *Anna Luiza Pillar Corrêa*
> *Turismo Social"*

Com base nas documentações, proposta comercial e parecer da área demandante, a Comissão Permanente de Licitação decide:

1) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS (A TÍTULO DE DILIGÊNCIA/COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO)** quanto aos documentos dos veículos faltantes. Os esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail da Comissão Permanente de Licitação (comissaolicitacao@sesc-sc.com.br) **até a data limite de 17/06/2026**, sob pena de desclassificação se não o fizer.

- **GVTUR TRANSPORTES LTDA** para os itens "vans"
- **VIAGENS CHAPECÓ TRANSPORTE E TURISMO LTDA** para os itens "micro-ônibus"

Florianópolis, 15 de junho de 2025.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**